

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5712 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 235.245,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)** para suplementação dos seguintes programas:

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades Da Secretaria de Planejamento

0880 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1270 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

20.606.0008-2-041 – Habitação Rural

1400 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 50.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-2-067 – Atividades do Departamento de Esporte

2400 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0013-2-099 – Iluminação Pública

3680 – 3390.39.00 – 507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.122.0016-2-116 – Secretaria De Indústria, Comércio E Turismo

4060 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 63.500,00

4070 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 13.745,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018-2-153 – Benefícios Eventuais – Covid-19

4660 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 235.245,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2020 e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 67.000,00

- **Anulação de dotação:**

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades Da Secretaria de Planejamento

0920 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-030 – Parcerias com Entidades Governamentais

1120 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

20.606.0006-2-031 – Conservação de Solo

1140 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 62.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0013-2-099 – Iluminação Pública

3670 – 3390.30.00 – 507 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-2-114 – Gestão do Fumdemis

4020 – 4590.66.00 – 000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 18.245,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


08.244.0018-2-153 – Benefícios Eventuais – Covid-19

4650 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 235.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná